



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das  
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 115ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo *Microsoft Teams*, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Iris Hass, Chefe do Departamento de Genética e Presidente desta Câmara. Presentes o professor Maurício Osvaldo Moura, Chefe do Departamento de Zoologia; a professora Luana Fischer, Suplente do Chefe do Departamento de Fisiologia; a professora Karin Braun Prado, Suplente de Chefe do Departamento de Patologia Básica; a professora Edneia Amancio de Souza Ramos Cavaliere, representante suplente dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas e a professora Jaqueline Carvalho de Oliveira, Coordenadora do Curso de Biomedicina. Justificada ausência do representante acadêmico do Curso de Ciências Biológicas. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. No item 2, Aprovação da Ata da 114ª Reunião da 3ª Câmara do Conselho Setorial, realizada no dia 19/07/2024, a qual em discussão foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de inclusão em Pauta do Relatório final do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício – Turma 2022/2024, do Departamento de Educação Física, a pedido do relator Conselheiro Mauricio Osvaldo Moura; inclusão aprovada por unanimidade como item 3.6. Na discussão dos itens: **3.1. Proc. 23075.044225/2024-85** – Solicitação de afastamento do país da professora Larissa Magalhães Alvarenga, do Departamento de Patologia Básica (22 a 28/09/2024 – Peru). Relator: Conselheiro Maurício Osvaldo Moura, que disse que a professora Larissa Alvarenga solicita afastamento do país para participar do 1º Congresso Internacional de Toxinologia em Lima, Peru, no período de 22 a 28 de setembro de 2024. A natureza do afastamento é com ônus limitado e tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Patologia Básica, com a indicação da professora Juliana Ferreira de Moura como responsável pelos encargos didáticos da requerente durante seu afastamento. O Conselheiro relatou que a professora Larissa apresentará uma palestra no congresso; que sua produção científica demonstra uma atividade consistente e destacou que a participação em congressos é positiva porque dissemina os conhecimentos produzidos na UFPR, aumenta a visibilidade institucional e pessoa e abre possibilidades de pesquisa com outros grupos internacionais. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando a produção técnico-científica, a afinidade entre a área de pesquisa e docência com o tema do Evento, bem como o atendimento às condições legais na UFPR, RECOMENDO ao Conselho Setorial aprovar o afastamento da professora Larissa Magalhães Alvarenga para participar do 1º Congresso Internacional de Toxinologia em Lima, Peru, entre 22 e 29 de setembro de 2024.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.045049/2024-07** – Solicitação de afastamento do país da professora Luiza Helena Gremski, do Departamento de Biologia Celular (22 a 28/09/2024 – Peru). Relatora: Conselheira Karin Braun Prado, que disse que a professora Luiza Gremski solicita afastamento do país para participar do 1º Congresso Internacional de Toxinologia em Lima, Peru, no período de 22 a 28 de setembro de 2024. A natureza do afastamento é com ônus limitado e tal solicitação foi aprovada “ad-referendum” da

Plenária do Departamento de Biologia Celular, com a indicação os encargos didáticos da requerente será assumido pelo Departamento de Biologia Celular, durante seu afastamento. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Tendo em vista que os documentos exigidos para afastamento do país foram apresentados, sou de parecer favorável ao afastamento do país da professora Luiza Helena Gremski.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.031469/2024-06** – Terceira etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Lyvia Lintzmaier Petiz, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Relatora: Conselheira Iris Hass, que disse que a Comissão avaliadora foi composta pelas professoras Mariana da Rocha Piemonte, indicada pela COPEG/PROGRAD, Juliana Bello Baron Maurer, indicada pela Chefia do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e Cristina Aparecida Jark Stern, indicada pela Coordenação do Curso de Medicina. A Comissão Avaliadora atribuiu pontuação máxima à professora avaliada. A avaliação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e pelo Colegiado do Curso de Medicina. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável à aprovação da 3ª Etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da professora Lyvia Lintzmaier.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.044456/2024-99** – Proposta de Termo de Cooperação Técnica entre a UFPR – Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE) e o Clube Curitibano. Relatora: Conselheira Jaqueline Carvalho de Oliveira, que disse que o presente processo trata de Acordo de Cooperação Técnica entre a UFPR e o Clube Curitibano, coordenado pelo professor André Mendes Capraro e tendo como Fiscal o professor Raul Osiecki. A Conselheira relatora disse que a expectativa é de que os resultados sejam benéficos para ambas instituições, visto que o acordo de cooperação possibilitará a aproximação de docentes e discentes da UFPR com a realidade dos agentes do esporte de base e alto rendimento em Curitiba, incrementando a sua formação e experiência profissional, ao mesmo tempo que os dados coletados e produzidos pelo IPIE possibilitarão o seu uso na solução de problemas, tomadas de decisões e projeção de ações para uma melhor gestão do Departamento esportivo do Clube Curitibano. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Visto que todos os documentos foram apresentados, e os importantes benefícios desse acordo ao setor de ciência biológicas, meu parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Paraná - UFPR e o Clube Curitibano.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.005678/2024-96** – Homologação do resultado do concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Zoologia – Ictiologia: Sistemática e Evolução (Edital 85/24-PROGEPE). Relatora: Conselheira Iris Hass, que disse que constam do processo a documentação pertinente aos procedimentos inerentes ao concurso público: 1) Extrato de Ata 759ª Reunião do Conselho Setorial – que aprovou os membros para a composição da banca examinadora, bem como período para realização das provas, tendo início no dia 01/07/2024. 2) Edital nº 23/2024-BL – onde o presidente do Conselho Setorial designa os membros para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público. 3) Ata de instalação da banca examinadora. 4) Ata de instalação do concurso público. 5) Ata de realização e resultado da prova escrita – compareceram 06 (seis) candidatos e, 06 (seis) candidato realizaram a leitura da prova - etapa eliminatória - foram credenciadas a seguir para a prova didática os seguintes candidatos: Mayara Pereira Neves, Rodrigo Antunes Caires, Pedro Fasura de Amorim, Thiago Silva Loboda, Pablo Cesar Lehmann Albornoz e Iago de Souza Penido. 6) Editais 07 e 08 - horário de sorteio de pontos e pontos sorteados para a prova didática – todos os candidatos credenciados compareceram ao sorteio. 7) Ata de realização e resultado da prova didática - todos os candidatos credenciados realizaram a prova didática, sendo que 03 (três) foram aprovados e credenciados a seguir para as provas de análise de currículo e defesa do projeto de pesquisa: MAYARA PEREIRA NEVES, PEDRO FASURA DE AMORIM e THIAGO SILVA LOBODA. 8) Ata de realização e resultado da defesa de currículo e projeto. 9) Ata da sessão pública de divulgação do resultado final - em acordo com o artigo 40 da Resolução 66-A/16-CEPE, apuradas as médias em cada uma das etapas e procedida a devida somatória, foram considerados habilitados os candidatos: MAYARA PEREIRA NEVES com 37,39 pontos em 1º. lugar; PEDRO FASURA DE AMORIM com 34,31 pontos em 2º. lugar e THIAGO SILVA LOBODA com 32,99 pontos em 3º. lugar. Porém, o concurso era destinado a vaga de ação afirmativa, e o candidato THIAGO SILVA LOBODA, havia preenchido o Formulário de inscrição como negro ou pardo, desta forma passando a ser classificado como 1º. lugar do concurso, sendo esse o Parecer Conclusivo da Banca Examinadora. 10) Anexo 1 – documento constando das notas dos candidatos em cada etapa do concurso. 11) Anexo 2 - documento Lista de presença – compilado das

listas de presença dos candidatos que compareceram em cada etapa do processo do concurso. 12) Declaração do candidato THIAGO SILVA LOBODA – onde informa que preencheu de forma equivocada o formulário de inscrição e que não se enquadrava na opção – ação afirmativa. 13) Extrato de Ata da 525ª Reunião Ordinária – a Plenária do Departamento de Zoologia aprovou por unanimidade o resultado final do concurso público para o cargo de Professor. 14) Despacho 132 – onde a banca examinadora informa que a declaração foi encaminhada pelo candidato Thiago Loboda, após a conclusão do processo seletivo. A Conselheira relatora comentou que foi aberto processo SEI 23075.037565/2024-50: Consulta sobre inscrição de candidato no concurso público docente do Departamento de Zoologia (Edital 85/24-PROGEPE), encaminhado pela Direção do Setor de Ciências Biológicas à PROGEPE solicitando consulta da Coordenadoria de Planejamento de Pessoal à Procuradoria Federal para orientação de quais procedimentos legais deveriam ser seguidos pela instância do Conselho Setorial. A Procuradoria Federal emitiu NOTA n. 00022/2024/PROC/PFUFPR/PGF/AGU, manifestando-se que “ficou evidenciado de que o candidato sequer se submeteu a exame de heteroidentificação, pois alertado pela banca julgadora, de próprio punho, reconheceu o engano na inscrição do concurso como cotista.” O Procurador-Chefe da PF-UFPR apontou que “Diante desse reconhecimento expresso do candidato, entendo que é possível a aplicação do contido no art. 25 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, qual seja: " *Art. 25. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.*" O espírito da norma é possibilitar ao candidato que se autodeclarou como preto ou pardo e tenha seu requerimento indeferido, possa participar do certame pela modalidade da ampla concorrência, caso tenha pontuação suficiente para prosseguir em todas as fases. Ora, no caso em exame, antes do momento do procedimento de heteroidentificação, o candidato reconheceu o equívoco, e em ato de boa-fé sequer irá participar do procedimento. Não se vislumbra qualquer prejuízo à Administração que ele continue no certame na modalidade de ampla concorrência, desde de tenha alcançado pontuação suficiente.” Assim, constata-se que no certame não houve candidatos negros ou pardos aprovados e nem candidatos inscritos com deficiência. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável à homologação do resultado do concurso público vinculado ao Departamento de Zoologia, área do conhecimento: "ICTIOLOGIA: SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO" conforme EDITAL Nº 85/24-PROGEPE, onde foram aprovados e habilitados os seguintes candidatos: Mayara Pereira Neves, em 1º lugar, com média final de 37,39; Pedro Fasura de Amorin, em 2º lugar, com média final de 34,31 e Thiago Silva Loboda, em 3º lugar, com média final de 32,99.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23075.042289/2024-41** – Apreciação do Relatório Final do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício – Turma 2022/2024, do Departamento de Educação Física. Relator: Conselheiro Maurício Osvaldo Moura, que disse que o Curso de especialização em Fisiologia do Exercício foi coordenado pelo professor Wagner de Campos, do Departamento de Educação Física e que constam do processo o Relatório final de turma de pós-graduação *Lato sensu* emitido pelo SIGA; o Plano de aplicação de recursos emitido pela FUNPAR; Relatório de execução da receita e das despesas emitido pela FUNPAR; comprovante de devolução do saldo remanescente em conta para o tesouro nacional e extrato de ata da Plenária do Departamento de Educação Física, aprovando por unanimidade o presente relatório. O Conselheiro relator comentou que a Resolução 89/2020 CEPE define as normas para os Cursos *Lato Sensu* da Universidade Federal do Paraná e que em seu artigo 31, parágrafo primeiro, indica que o relatório final deve ser previamente aprovado no departamento e no Conselho Setorial mas, não fornece parâmetros mínimos de avaliação dos documentos associados, indicando um papel de passagem de informação a ambas as instâncias. O relatório em si será apreciado pela PRPPG (Art 31 § 2º). Disse que o Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício - Turma 2022-2024 se iniciou com 100 estudantes inscritos, dos quais 59 desistiram ao longo do curso. Dos 41 estudantes remanescentes, 38 o completaram integralmente, tendo direito ao certificado de especialistas e três concluíram apenas os créditos, o que lhes dá o direito ao título de aperfeiçoamento. Ainda consta do relatório que 21 estudantes foram bolsistas e 1 é servidor da UFPR. O curso arrecadou R\$ 314.198,60, sendo que a UFPR recolheu R\$ 46.957,65, distribuídos entre FDA (R\$ 25.044,08), Ressarcimento UFPR (R\$ 6.261,02), Departamento de Educação Física (R\$ 9.391,53) e Setor de Ciências Biológicas (R\$ 6.261,02). Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando os documentos apresentados e a aprovação pelo Departamento de Educação RECOMENDO ao Conselho Setorial aprovar o relatório final do Curso de

Especialização em Fisiologia do Exercício - Turma 2022-2024.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens da Pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 23 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO OSVALDO MOURA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 20/09/2024, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA MARTINS CLAUDINO, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY JOSE DE ANDRADE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 20/09/2024, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS HASS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 20/09/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, CHEF DEPTO FISILOGIA**, em 20/09/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 27/09/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 18/10/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E PATOLOGIA**, em 20/10/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7055374** e o código CRC **CDD75CB2**.